



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

OFÍCIO CIRCULAR - MDA Nº 22/2024/DCAF-MDA/MDA

Brasília, na data da assinatura eletrônica

À REDE CAF,

ASSUNTO: Orientação sobre a consulta aos dados públicos dos beneficiários que possuem Declaração de Aptidão ao Pronaf(DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 55000.000306/2024-33.

Estimadas(os),

1. A Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia (SAF), por meio do Departamento de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (DCAF), nos termos do inciso II, art. 44 da Portaria MDA nº 20, de 27 de junho de 2023, vem por meio deste expediente orientar a Rede CAF Privada e a Rede CAF Pública quanto consulta aos dados públicos da Declaração de Aptidão ao Pronaf(DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)

2. Considerando que desde a instituição do CAF, as instituições operadoras de políticas públicas seguem consultando as informações do CAF por meio do portal de dados públicos da DAP, informamos que esta forma de consulta tem gerado uma série de dificuldades e interpretações equivocadas das informações do CAF para acesso às políticas públicas, uma vez que ambos documentos são significativamente distintos.

3. Assim, com o compromisso de garantir maior transparência e publicidade dos dados do CAF, destacamos que a consulta pública ao extrato do CAF foi atualizada, de forma que a nova consulta apresenta o conjunto das principais informações sobre composição familiar, enquadramento dos agricultores nas linhas de crédito no âmbito do Pronaf, entre outras. Esta consulta pública já está em vigor desde o início do mês de setembro de 2024, como segue abaixo:

I - o endereço eletrônico para consulta aos dados públicos dos beneficiários que possuem do CAF é <https://sistemas.agricultura.gov.br/caf/dados-publicos/membros-ufpa>.

II - o endereço eletrônico para consulta aos dados públicos dos beneficiários que ainda possuem DAP válida se mantém por meio do <https://dap.mda.gov.br/> , até que todas as DAPs sejam expiradas.

4. Diante disso, **comunicamos que a consulta aos dados do CAF por meio do portal de dados públicos da DAP serão descontinuados a partir do dia 18 de novembro de 2024.**

5. Sem mais para momento, certos da colaboração de todos para o fortalecimento da agricultura familiar, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

6. Em tempo, para fins de transparência e publicidade, informamos que comunicados à Rede CAF estarão disponíveis em portal eletrônico do MDA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GLÁUCIO COIMBRA CARDOSO

Coordenador-Geral de Operação e Avaliação do CAF - Substituto

(assinado eletronicamente)

INGRID GRUBER FERREIRA LIMA

Coordenadora-Geral de Monitoramento e Governança do CAF

(assinado eletronicamente)

ARTHUR REIS RIMOLDI

Diretor do Departamento de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Gruber Ferreira Lima, Coordenador (a) Geral**, em 29/10/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Coimbra Cardoso, Coordenador (a) Geral Substituto (a)**, em 29/10/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Reis Rimoldi, Diretor (a)**, em 29/10/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38579387** e o código CRC **F1C703F3**.

Esplanada dos Ministérios, bloco C, Zona Cívico - Administrativa - 5º andar – Telefone: (61) 3276-4533
CEP: 70.050-000 - Brasília/DF